



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1070/2022**

Guaíba, 19 de outubro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 96/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 343/2022** apresentado pelo **Vereador Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Sabendo que entramos na terceira semana do mês de maio e que através da lei 3677 de 2018 estamos na Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Pergunto.**

**1- Quais as ações executadas pelo município neste último ano para o combate a violência contra crianças e adolescentes?**

**2- Que tipo de assistência o município tem prestados às crianças e adolescentes que sofreram de abusos?**

REQ 343/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020019 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB07AE9A9629E42AEC08B1EC12174A28





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que Especificamente no mês de maio/22, o CREAS realizou diversas atividades de sensibilização ao tema citado, Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, entre elas panfletagem em sinaleiras, comércio local, rodas de conversa entre profissionais da rede que atendem esses casos, além de uma Sala Temática que ficou à disposição durante uma semana, apresentando dados estatísticos, informações e orientações. O CREAS oferece atendimento psicossocial para crianças e adolescentes, que sofreram violação de algum direito, e realizamos articulações com a rede sempre que necessário. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:899235 REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2022.10.21  
16:24:44 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 343/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020019 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BB07AE9A9629E42AEC08B1EC12174A28

